

Ano XX nº 5753 – 15 fevereiro de 2018

Mais um golpe: PEC limita acesso à Justiça do Trabalho

O ano somente começou e outra bomba armada no Congresso Nacional está mais perto de explodir no colo dos trabalhadores. Uma Proposta de Emenda à Constituição de autoria do deputado Mauro Lopes (PMDB-MG), a PEC 300/2016, determina que o trabalhador só poderá ingressar na Justiça para requerer direitos – como horas trabalhadas e não pagas corretamente – retroativos a dois anos após o fim do contrato de trabalho. E a ação só poderá ser movida em um prazo de, no máximo, três meses após a demissão.

Atualmente, o trabalhador pode ingressar com ação para requerer os direitos dos últimos cinco anos anteriores ao fim do contrato de trabalho. E a ação pode ser ingressada até dois anos após a demissão.

A PEC 300 também determina que os valores em litígio sejam obrigatoriamente debatidos em uma Comissão de Conciliação Prévia (CCP) antes de a Justiça ser acionada. As CCPs (ou Comissões de Conciliação Voluntária) são um fórum extrajudicial, atualmente facultativo, formado entre representantes do empregador, do funcionário e do sindicato, para debater os direitos trabalhistas em questão sem a necessidade de recorrer aos tribunais.

E os ataques contidos na PEC não param por aí. A proposta também prevê aumento da jornada de trabalho de oito para 10 horas e aviso prévio de apenas 30 dias. Pela lei atual, o aviso prévio é proporcional ao tempo de contrato de trabalho. Cada ano trabalhado acresce três dias no aviso prévio, que é de no mínimo 30 no máximo 90 dias.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos Bancários garante aviso prévio ainda maior: de até 120 dias, nas seguintes regras: entre 0 e 5 anos trabalhados, 60 dias; de 5 a 10 anos, 75 dias; de 10 a 20 anos, 90 dias; a acima de 20 anos 120 dias.

Carnaval, festa popular e palco de manifestações

Afirmar que o carnaval é a festa popular mais celebrada pelos brasileiros não é novidade para ninguém, nem que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional. Mas, o carnaval de 2018 escreveu um novo capítulo nesta rica história. Agora, carnaval também é palco de manifestações políticas.

O que se iniciou nas ruas, antes mesmo do feriado, quando com inúmeros bloquinhos entoavam o grito: "Fora Temer!" pelo Brasil afora, conquistou um vulto internacional com manifestações nos sambódromos do Rio e de São Paulo.

"Pecado é não pular o Carnaval", provocou a Estação Primeira de Mangueira, numa referência ao prefeito do Rio de Janeiro e pastor evangélico, Marcelo Crivella. "Desobedecer para pacificar", cantou a Mocidade Independente de Padre Miguel. "Liberte o cativo social", pediu o coro do Paraíso do Tuiuti. "Salve a imigração", saudou a Portela.

Em São Paulo, a Império da Casa Verde usou a Revolução Francesa para falar do caos na política brasileira, com guilhotina e tudo. Será que o brasileiro decidiu levar a revolta para o Sambódromo?



Horário de verão termina neste domingo



O horário de verão, em vigor desde outubro do ano passado, acaba na primeira hora deste domingo, 18/02. À meia-noite entre sábado e domingo, os moradores de 10 estados e do Distrito Federal devem atrasar o relógio em uma hora.

O ajuste vale para as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal).